



**ESTADODE MATOGROSSO  
COMARCADE PEIXOTO DE AZEVEDO  
PODER JUDICIÁRIO**

EDITAL N. 04/2022/DF

Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Kendi Ishikawa, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, **torna público as INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, relativas ao processo seletivo para Credenciamento de pessoas físicas na área de **Assistente Social** da Comarca de Peixoto de Azevedo, mediante as condições estabelecidas no Edital n. 03/2022/DF.

**1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.**

**1.1 – Assistente Social**

NOME	
1	SILVANA CRISTINA LOPES DA SILVA
2	NELCI MARGARETE M. VARELA MARTINES
3.	THAIS DA SILVA RIBEIRO
4.	SIMONE NATALINA DA SILVA LIMA
5.	CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA

**2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Considerando que o candidato é exclusivamente responsável pelas informações fornecidas na inscrição e que a qualificação completa é obrigatória para sua correta identificação, a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo resolve INDEFERIR as inscrições abaixo, por terem sido realizadas em desacordo com as condições estabelecidas nos Editais n.º 03/2022/DF.



ESTADODE MATOGROSSO  
COMARCADE PEIXOTO DE AZEVEDO  
PODER JUDICIÁRIO

	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1.	MARLI ALVES DE SOUZA GOMES	<ol style="list-style-type: none"><li>1. CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA JUSTIÇA COMUM E FEDERAL COM DATA DE VALIDADES VENCIDAS;</li><li>2. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO DE CLASSE;</li><li>3. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO, DATA DE VALIDADE VENCIDA;</li><li>4. CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS DATA DE VALIDADE VENCIDA.</li></ol>
2.	YASMIM NASCIMENTO TONELLI	<ol style="list-style-type: none"><li>1. AUSÊNCIA DO ANEXO II, III, IV, DO EDITAL 03/2022;</li><li>2. AUSÊNCIA DO CPF;</li><li>3. AUSÊNCIA DA CARTEIRA DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE;</li><li>4. AUSÊNCIA DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE VENHAM A SER APRESENTADOS PARA CUMPRIMENTO DO QUE DISPÕE O ITEM 4.1 EM RELAÇÃO À ÁREA</li></ol>



**ESTADODE MATOGROSSO  
COMARCADE PEIXOTO DE AZEVEDO  
PODER JUDICIÁRIO**

		PROFISSIONAL;  5. ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL COM DATA DE VALIDADE VENCIDA;
--	--	--

**3. DOS RECURSOS.**

Será admitido recurso à Comissão de Apoio ao Processo Seletivo, contra o indeferimento das inscrições no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, com envio ao endereço eletrônico [peixoto.azevedo@tjmt.jus.br](mailto:peixoto.azevedo@tjmt.jus.br).

Peixoto de Azevedo/MT, data e horário da assinatura eletrônica.

Fernando Kendi Ishikawa,  
Juiz Diretor do Foro